



Processo nº 8824/2019

Contrato nº 443/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 443/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
Termo Aditivo nº04(contrato nº 215/2024),
constante fls. 816/818, que fazem o
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a
empresa **FOUR INFO**
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
LTDA-EPP.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, doravante denominado MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, no 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda–RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e, de outro, a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.340.254/0001 - 72, com sede na Rua Inacio Franco, nº 1888, Centro, Morro Agudo/SP, CEP: 14.640-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA**, portador da Carteira de Identidade 26411840, expedida pelo SSP/SP, e CPF/MF nº 263.407.428-07, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** de conformidade com o que consta do Processo nº 8824/2019, Serviço contínuo de fornecimento (locação) de Licença de uso de ferramenta Tecnológica (Um sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social), com fundamento no processo administrativo 8824/2019, Pregão Eletrônico nº 048/2020 e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo de Rerratificação é emitido para corrigir o valor total do termo aditivo nº04, tendo em vista que não foi incluído o acréscimo de R\$ 33.600,00, formalizado no termo aditivo nº03.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CORREÇÃO

O valor total do presente contrato é de R\$ 193.599,96 (cento e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Processo nº 8824/2019
Contrato nº 443/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é emitido de acordo com anuência da empresa às fls 882 e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 036/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA: A PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda, 11 de outubro de 2024.

Claudio dos Santos Franco

Assinado de forma digital por Claudio dos Santos Franco
Dados: 2024.11.08 11:42:34 -03'00'

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
P/ MUNICÍPIO**

FOUR INFO
DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE
LTDA:05340254000172

Assinado de forma digital por FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA:05340254000172
Dados: 2024.10.21 15:52:41 -03'00'

**FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
P/ EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: